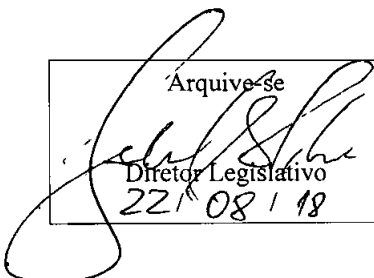
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI N°.                   , de     /     /
	<b>RETIRADO</b>

Processo: 80.683

**PROJETO DE LEI N°. 12.550**

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Praça JAYR DIAS SOBRINHO” a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
22/08/18





P 31285/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
15/06/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões Indicadas:  
Presidente  
12/06/18

RETIRADO  
Diretoria Legislativa  
21/08/18

**PROJETO DE LEI Nº. 12.550**

*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

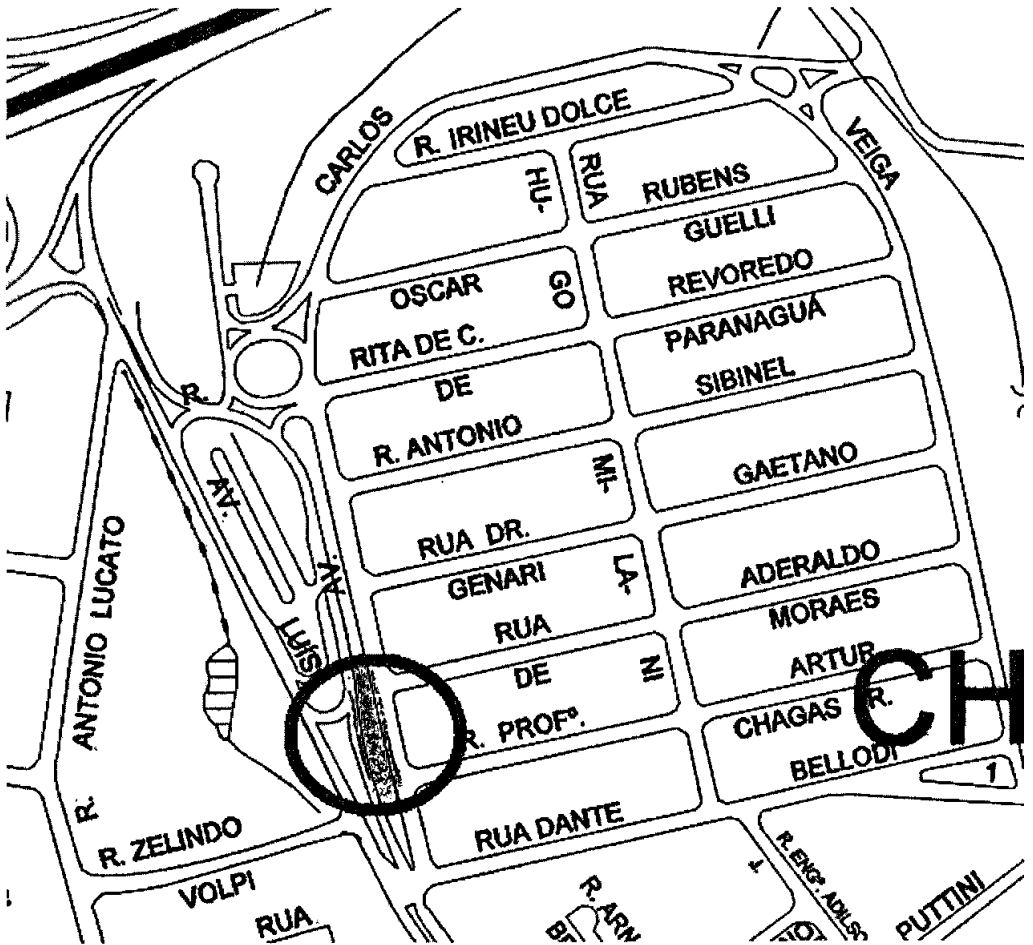
Art. 1º. É denominada "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no trecho à altura das ruas Aderaldo de Moracs e Prof. Artur Chagas Jr., no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

R



(PL nº 12.550 - fl. 2)





(PL nº 12.550 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 07/06/2018

Eng. MARCELO GASTALDO



(PL n.º. 12.550 - fls. 4)

### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JAYR DIAS SOBRINHO

**NASCIMENTO:** data: 25/09/1951 local: Garça Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 01/05/2017 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: SEBASTIÃO DIAS SOBRINHO  
Mãe: AMÉLIA GOMES DIAS

### Justificativa da homenagem

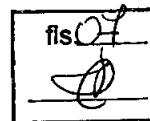
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Maria Celeste de Jesus Dias (esposa)

**Endereço:** Rua Rita de Cássia Revorêdo de Paranaguá, 311, Parque Eloy Chaves.

**telefone(s):** (11) 2449-3586/ 99821-8825



## BIOGRAFIA DE JAYR DIAS SOBRINHO

Nascido em 25/09/1951, em Garça, no Estado de São Paulo, mudou-se, ainda criança, com seu pai, Sr. Sebastião Dias Sobrinho, para Jundiáí-SP.

Em 18/04/1974 casou-se com Maria Celeste de Jesus Dias, com quem teve 5 filhos. Trabalhou como açougueiro no Mercado Pão de Açúcar, Natura, por 14 anos, tendo também cursado o Senai. Nas horas vagas, como jogador, passou por vários times, como: Paulista, Caçula e Palmeirinha.

Foi diretor da Escola de Samba Arco-Iris. Depois, voltou a exercer a profissão de açougueiro no então Supermercado Rural, hoje conhecido como Coopercica, no Bairro Cecap. Após se aposentar, participou de Projetos Sociais como diretor de esportes na Sociedade de Amigos do Parque Eloy Chaves (SAPEC) e, com o fim do projeto, se engajou com o Grêmio Eloy, como treinador da escola de futebol infantil, juvenil e veterano. Hoje, seu filho, Jayr Dias Júnior, dá continuidade ao seu trabalho como técnico.



fls. 08  
*[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JAYR DIAS SOBRINHO**

MATRÍCULA  
**116509 01 55 2017 4 00223 212 0098917-89**

SEXO:  Masculino  Fêmea  
COR:  Branca  Preta  Amarela  Vermelha  Indefinida  
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 65 anos de idade

NATURALIDADE: Garça, Estado de São Paulo  
DOCUMENTO/DE IDENTIFICAÇÃO: R.G. nº 15543650-8 - SSP / SP  
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Pai: Sebastião Dias Sobrinho (falecido)  
Mãe: Amélia Gomes Dias (falecida)  
End. falecido: Rua Rita de Cássia Revoredo de Paranagua, 311, Jardim Ermidia II, Jundiá, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 5 de maio de dois mil e dezessete às 23:30 (vinte e três horas e trinta minutos)  
DIA: 04 MÊS: 05 ANO: 2017

LOCAL DO FALECIMENTO: no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em Jundiá - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE: Parte I - falência de múltiplos órgãos, hemorragia digestiva alta, hepatopatia crônica cirrose hepática. Parte II - celulite tabagista.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Sepultamento no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade  
DECLARANTE: Maria Celeste de Jesus Dias

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. Daniela Borges Leal - CRM nº 183.529

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:  
Inscrito no CPF sob o nº 772.509.588-87. O falecido deixa bens. Não deixa usufruto. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor em Jundiá, SP Era reservista. Era casado com Maria Celeste de Jesus Dias, cujo casamento foi realizado em Jundiá, SP - 1º Subdistrito, dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e quatro (18/04/1974) no Livro B-109, às folhas 73-, sob nº 28218. Deixa os filhos: Marcia, com 43 anos, Jayr, com 36 anos, Julio Cesar, com 36 anos, Kelly, com 40 anos e Rafaela, com 30 anos. (Reg. lavrado no LV. C-223, fls. 212-F, nº 98917, aos 04/05/2017). Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jundiá, 5 de maio de 2017.

*[assinatura]*  
MARILIA ROCHA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada

*[assinatura]*  
Bela Marília Rocha de Carvalho  
Escrevente Autorizada

Cartório de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIÁ /  
Jundiá - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 Centro  
C.E.P.: 13201002 - TEL. (11) 4522-1809  
SITE www.1cartoriojundia.com.br  
Márcia Aparecida Scarpilli Scarpilli - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

11650-9-11650-11650-0317  
11650-9-AA 000118969





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2016

Of. MG 090/16

Exmo. Sr.  
**Pedro Bigardi**

Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação**

Prezado Senhor,

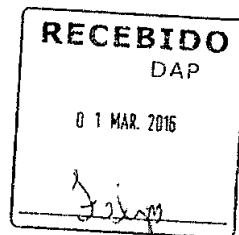
Dirijo-me a V.Exa para solicitar as informações, abaixo relacionadas, a respeito da praça situada na esquina da Rua Aderaldo de Moraes com a Av. Carlos Veiga (Parque Eloy Chaves) conforme mapa em anexo:

1. Se a praça está denominada
2. Se está oficializada.
3. Se as obras já estão concluídas
4. Se integra o Patrimônio Público

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

**Eng.º Marcelo Gastaldo**  
Presidente





OF. UGCC/DAP n.º 75/2018

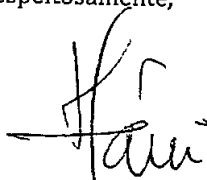
Jundiaí, 26 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 90/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 8.910-6/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, localizada no entre as Avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, integra o patrimônio público municipal, destinada como Sistema de Recreio do loteamento Parque Eloy Chaves, encontra-se oficializada, com suas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Marcelo Roberto Gastaldo**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3

ROD. DOM GABRIEL  
PAULINO BUENO COUTO

AV. CARLOS VEIGA

RUA IRINEU DOLCE

RUA RUBENS OSCAR GUELLI

RUA CHIARA LUBICH

RUA RITA DE CASSIA R. PARANAGUA

TERMINAL  
ELOY  
CHAVES

RUA ANTONIO SIBINEL

RUA DR. CAETANO GENARI

RUA DEL NERY

RUA ANTONIO

AV. CARLOS VEIGA

RUA ADERALDO DE MORAES

RUA PROFº ARTUR CHAGAS JR.

RUA ZELINDO VOLPI

RUA DANTE BELLODI

RUA

JOSE

PISAPIO

AV. LUIZ JOSE SERENO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.683

**PROJETO DE LEI Nº 12.550**, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

**PARECER**

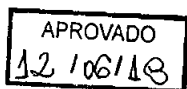
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11/12, "trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, destinada como Sistema de Recreio do loteamento Parque Eloy Chaves, encontra-se oficializada, com suas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação."

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 12/06/2018



**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
Relator

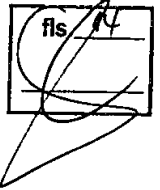
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika"

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vetor Oeste"  
**GUSTAVO CHECCHINATO**

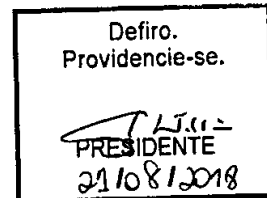


Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 376**

RETIRADA do Projeto de Lei 12.550, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que Denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei 12.550, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2018.

**Eng.º Marcelo Gastaldo**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.550**

**Juntadas:**

Pls. 02/12 em 07/06/18 ~~08/18~~ 11.13  
em 13/06/18 ~~14~~ em 22/08/18

**Observações:**